



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa
REQUERIMENTO N° 001/2019

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei N° 001/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e aos Projetos de Leis N° 009/2018, 004/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, entre demais proposições e pareceres correlativos ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) dos Parlamentares e das Comissões competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e consequentemente, em discussão(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na 1ª (Primeira) Sessão ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 19/02/2019, na forma regimental.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às relevantes matérias supracitadas, para a sua aprovação num prazo urgente, razoável e legal, no inicio do 1º (Primeiro) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões), considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes deste Poder e demais, bem ainda, das Comissões correlativas, considerando ademais, que o PL n° 009/2018, encontram-se na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, considerando ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial pelos Parlamentares e Comissões pertinentes, para os devidos efeitos jurídicos tempestivos das norma decorrentes dos referidos projetos, em atendimento ao interesse público.

Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que o referido projeto possui prazo legal e urgência para a aprovação, adequação e vigência das normas correlativas, em atendimento ainda, ao interesse público geral, e aos princípios norteadores da administração pública.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2019.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
-VEREADORES-